



RETIFICAÇÃO Nº 1

**I - REGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como pelo decreto Municipal nº 037/2020 e pelas disposições contidas neste Edital.

**II - ÓRGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**III - PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 290/2020

**IV - MODALIDADE E NÚMERO DE ORDEM:** Pregão Eletrônico nº 23/2020

**V - TIPO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item

**VI - DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Sites

<http://saovicentodosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/>,  
<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e no Setor de Compras e Licitações na Rua General João Antônio nº 1305, Sala 307, bairro Centro na cidade de São Vicente do Sul - RS.

**VII - FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA MINI UTI, NOVA, NA COR BRANCA, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2020/2021, CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA AO EDITAL.

**VIII - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura ou enquanto perdurar a garantia do objeto.

**IX - PRAZO DE ENTREGA:** 45 (quarente e cinco) dias

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** 10 (dez), 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias

**XI - DATA, HORÁRIO e LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:**

Data: 01/10/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília).

Local: endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**XII - HORÁRIO E LOCAL PARA ESCLARECIMENTOS DO EDITAL:**

Rua General João Antônio nº 1305 - São Vicente do Sul RS. CEP: 97420-000, das 8:00h às 14:00h, pelo telefone (55) 3257.1313 ou 1314, ramal 215, ou e-mail: [licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br)

**XIII - PUBLICAÇÕES:**

- Mural da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul em 15/09/2020.

- Jornal Cidades em 15/09/2020.

- Site [www.saovicentodosul.rs.gov.br](http://www.saovicentodosul.rs.gov.br) link:

<http://saovicentodosul.rs.gov.br/site/category/publicacoes-legais/pregao-eletronico/> em 15/09/2020. (Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 5243/2015).

- Portal de Compras, endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> em 15/09/2020.

Elio Vlademir Heman Cezar  
Coordenador do Setor de Licitações - Portaria nº 586/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
PUBLICAÇÃO NO MURAL DE AVISOS  
AFIXADO EM 15/09/2020 \_\_\_\_\_  
DESAFIXADO EM \_\_\_/\_\_\_/2020 \_\_\_\_\_



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Pregão Eletrônico nº 23/2020  
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, **TORNA PÚBLICO** pela presente **RETIFICAÇÃO** do **Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2020**, visando a **AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA MINI UTI, NOVA, NA COR BRANCA, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2020/2021**, publicado em 10/09/2020, para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal n.º 10.520-2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666-1993 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, as seguintes alterações:

### 1 - OBJETO:

1.1. Altera o subitem 10.11.1. do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“10.11.1. Atestado de Capacitação Técnica, que comprove aptidão para fornecimento, pertinente e compatível com a natureza do presente objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação (Art. 30 da Lei 8.666/93).”*

1.2. Suprime do Edital o subitem 10.11.2.:

*“10.11.2. Declaração de Garantia da Transformação e Equipamentos de NO MÍNIMO 12 Meses.”*

1.3. Acrescenta no edital, o subitem 18.1.17., com a seguinte redação:

*“18.1.17. Assegurar a garantia técnica exigida para o veículo e transformações realizadas, com assistência técnica especializada, localizada a uma distância máxima de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da cidade de São Vicente do Sul, com estrutura física adequada e peças genuínas visando preservar a garantia;”*

1.4. Altera o subitem 5.1. do ANEXO I do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“5.1. Atestado de Capacitação Técnica, que comprove aptidão para fornecimento, pertinente e compatível com a natureza do presente objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação (Art. 30 da Lei 8.666/93).”*

1.5. Suprime do ANEXO I do Edital o subitem 5.2.:

*“5.2. Declaração de Garantia da Transformação e Equipamentos de NO MÍNIMO 12 Meses.”*

1.6. Acrescenta no ANEXO III do edital, o subitem 7.1.17., com a seguinte redação:

*“7.1.17. Assegurar a garantia técnica exigida para o veículo e transformações realizadas, com assistência técnica especializada, localizada a uma distância máxima de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da cidade de São Vicente do Sul, com estrutura física adequada e peças genuínas visando preservar a garantia;”*

1.7. Altera o subitem 10.11.1. do ANEXO V do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

*“10.11.1. Atestado de Capacitação Técnica, que comprove aptidão para fornecimento, pertinente e compatível com a natureza do presente objeto, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação (Art. 30 da Lei 8.666/93).”*

1.8. Suprime do ANEXO V do Edital o subitem 10.11.2.:

*“10.11.2. Declaração de Garantia da Transformação e Equipamentos de NO MÍNIMO 12 Meses.”*

1.9. As demais cláusulas e condições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, sito a Rua General João Antônio,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
Processo Administrativo nº 290/2020 - Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2020

nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul RS, pelo telefone (55)3257.1313, ramal 215, em horário de expediente das 8:00 às 14:00 horas, ou pelo e-mail: [licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br).

São Vicente do Sul, 15 de setembro de 2020.

---

Paulo Sergio Rodrigues Flores  
Prefeito Municipal

Este Edital de Retificação foi examinado e aprovado em 15/09/2020 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.